Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 10, de 24 de fevereiro de 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.583 de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 31, de 21 de março de 2024;

Art. 2º. Alterar a composição do Conselho do Curso Técnico de Informática Integrado ao Ensino Médio, conforme normas acadêmicas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFBA (aprovadas pela Resolução CONSEPE nº 41, de 18 de agosto de 2022). A presente alteração consiste em colocar o servidor docente Pedro Miguel Sousa Santos, Siape: 2140279, como presidente, e Leanderson Rodrigues Oliveira, Siape: 1074224, como membro do referido Conselho, conforme quadro atualizado, abaixo:

Nome COMPLETO	**CAMPUS**	**SIAPE/MATRÍCULA**	**Unidade SEI**	**Representação na Comissão**	**e-mail**
Pedro Miguel Sousa Santos	SAJ	2140279	CCTI.SAJ	Coordenador do Curso - **Presidente**	pedromiguel@ifba.edu.br
Elienai Bitencourt Batista Mota	SAJ	3385593	DOCENTES.SAJ	Docente - área técnica	elienai.mota@ifba.edu.br
George Madson Dias Santos	SAJ	1895214	DOCENTES.SAJ	Docente - área técnica	george.madson@ifba.edu.br
Renata Maria de Souza Santos	SAJ	1357012	DOCENTES.SAJ	Docente - área técnica	renata.souza@ifba.edu.br
Maria Aparecida Pereira Vitorio	SAJ	1005703	DOCENTES.SAJ	Docente - área comum	maria_vitorio@ifba.edu.br
Leanderson Rodrigues Oliveira	SAJ	1074224	DOCENTES.SAJ	Docente - área comum	leanderson.oliveira@ifba.edu.br
Alana Pereira Lima	SAJ	2694579	DOCENTES.SAJ	Docente - área comum	alana.lima@ifba.edu.br
Antônio Messias Lopes Cruz	SAJ	1300115	DOCENTES.SAJ	Docente - área comum	messiascruz@ifba.edu.br
Luciana Lobo Boa Sorte Figueiredo	SAJ	2284933	PEDAGOGICO.SAJ	Pedagoga	luciana.figueiredo@ifba.edu.br
Catarina Freitas Sampaio	SAJ	20231TI0006	--	Discente	catarinasamp4io@gmail.com
Dhonatas Sousa de Brito	SAJ	20231TI0010	--	Discente	dhonatasbrito14@gmail.com

Art. 3º. Este Conselho deverá, quando necessário, fazer registro das reuniões e encaminhar relatório para a Direção Geral;

Art. 4º. O uso desta portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção Geral do Campus, que se baseará nas presenças registradas em atas das reuniões;

Art. 5º. O processo SEI destinado ao acompanhamento e registro dos trabalhos do Conselho ora atualizado é o mesmo das portarias anteriores, isto é: 23847.001182/2023-84;

Art. 6º. Esta comissão entra em vigor na data da sua assinatura.

Informações adicionais:

De acordo com as normas acadêmicas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFBA (aprovadas pela Resolução CONSEPE nº 41, de 18 de agosto de 2022), Art. 52: "O Conselho de Curso é um órgão colegiado que se destina ao acompanhamento do Processo Pedagógico desenvolvido no curso.";

Conforme o Art. 54 da Resolução supramencionada, o Conselho de Curso se reunirá com quórum mínimo composto por maioria simples (50% + 1 da composição do colegiado): § 1º ordinariamente em duas reuniões por período letivo, sendo, necessariamente, uma reunião no início do período letivo, com prazo máximo de 20% do período letivo transcorrido, e outra após a realização das Reuniões do Conselho de Classe Final; § 2º extraordinariamente quando um fato relevante o requerer.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MAURO SOUZA BORGES**, **Diretor(a) Geral do Campus Santo Antônio de Jesus**, em 26/02/2025, às 16:40, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4026290** e o código CRC **AD5F41A6**.